



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal
T. (+351) 254 850 800

EDITAL

ASSUNTO: Alienação de imóvel do domínio privado do município de Armamar.

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º I do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que no seu despacho de 15 de dezembro, autorizou o procedimento de hasta pública para a alienação de imóvel do domínio privado do município de Armamar, nos termos e condições abaixo:

Data, hora e local da praça: A hasta pública realizar-se-á no dia 5 de janeiro de 2017, pelas 10:00 horas, no salão nobre do edifício sede do município.

Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é o da licitação de valor mais elevado.

Valor base de licitação do imóvel a alienar:

IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA	VALOR BASE DE LICITAÇÃO
A	Sito em Poça Nova, freguesia de Queimada, concelho de Armamar	Queimada	30.000,00€

Modo de apresentação de propostas: As propostas devem ser apresentadas por escrito, até ao dia 4 de janeiro, em subscrito fechado, devendo conter no exterior do mesmo a menção ao imóvel, sendo este encerrado num segundo subscrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Armamar e ser entregue por via postal ou em mão.

Ofertas de licitação: As ofertas de licitação são aceites em lanços mínimos de 100€.

Participação no ato público: Poderão intervir na hasta pública todos os interessados ou os seus representantes devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para tal, independentemente da apresentação de propostas.

Modo de pagamento: A importância devida pela alienação do imóvel é paga nos seguintes termos:

- 50% do valor da alienação no ato da praça, a título de sinal e princípio de pagamento;
- 50% na data da realização da escritura de compra e venda.

Impostos devidos: Serão da responsabilidade do adquirente, todos os impostos incidentes sobre a alienação do imóvel, nomeadamente, o IMT se houver lugar à sua liquidação, bem como os encargos decorrentes da sua transmissão (imposto de selo e escritura pública).



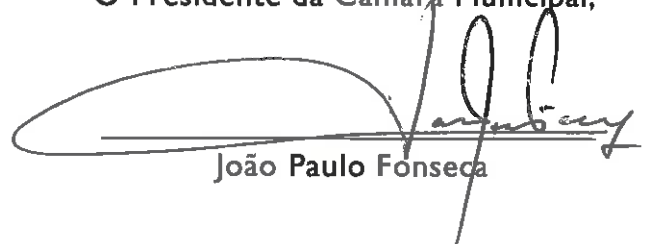
Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal
T. (+351) 254 850 800

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser prestados na Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social, no sector património e aprovisionamento da câmara municipal de Armamar, durante as horas de expediente.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo.

Armamar, 15 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



João Paulo Fonseca